

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com

Portaria SMTT/Nº.23/2023.
De 22 de fevereiro de 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor CATHARINE DE PAULA SILVA DA CUNHA FONSECA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 18/05/2023 a 16/06/2023 a servidora Catharine de Paula Silva da Cunha Fonseca, Arquiteta, referente ao período aquisitivo 2020 a 2021;

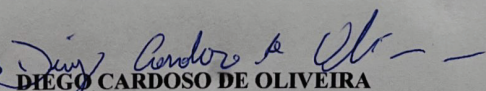
Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de maio de 2023 ;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 22 de maio de 2023.

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 23/05/23 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no Diário Oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal


DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>